

EDITAL Nº 087/2015
Referente ao Aviso Nº 050/2015, publicado no D.O.E. de 16.07.2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Art. 36 e respectivos parágrafos do Regimento Interno do PPGESA, torna público a abertura de inscrições para Seleção de Aluno Especial para o semestre de 2015.2 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado Multidisciplinar em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA), autorizado pela Resolução do Conselho Universitário (CONSU) nº 913/2012, publicada no Diário Oficial de 20.06.2012, a ser ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus III, Juazeiro, para preenchimento de 31 vagas remanescentes da matrícula dos Alunos Regulares.

1. DA OFERTA DAS DISCIPLINAS:

DISCIPLINA	HORÁRIO	Nº DE VAGAS
HISTÓRIA DAS DISCIPLINAS ESCOLARES, CURRÍCULO E AVALIAÇÃO	SEXTA-FEIRA Das 08h às 12h10min.	15
LETRAMENTO E CULTURA VISUAL	SEXTA-FEIRA Das 08h às 12h10min.	16
TOTAL		31

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis, no período de 27/07 a 03/08/2015 das 08h às 13h, mediante entrega de documentação presencial ou por procuração simples fora do envelope, no prazo estabelecido pelo Edital para inscrição, com a entrega em envelope lacrado, anexado aos documentos relacionados conforme item 3 deste Edital.

2.2. As inscrições deverão ser efetivadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Multidisciplinar em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) – localizada no Departamento de Ciências Humanas (DCH-III) - Av. Edgard Chastinet, s/n, 1º andar, Bairro São Geraldo - CEP 48.905-680 - Juazeiro - BA.

2.3. O candidato poderá concorrer à vaga nas 02 (duas) disciplinas oferecidas, desde que pague o valor individual da taxa de inscrição para cada disciplina à qual concorre e apresente 2 (duas) cartas de intenção, uma para cada disciplina. Em caso de aprovação, só será admitido em uma única disciplina como aluno especial no semestre 2015.2.

2.4. A seleção tem validade apenas para o Semestre 2015.2.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Formulário de inscrição, devidamente preenchido e impresso, (disponível no sítio www.ppgesa.uneb.br), contendo os seguintes anexos por disciplina:

3.1.1. Carta de Intenção justificando a importância da disciplina para o seu aperfeiçoamento profissional/acadêmico;

3.1.2. Cópia da carteira de identidade;

3.1.3. Cópia do CPF;

3.1.4. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão emitido pela instituição;

3.1.5. Cópia do diploma de pós-graduação (Especialização e/ou Mestrado), se possuir;

3.1.6. As cópias dos documentos constantes nos itens; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4 e 3.1.5 deverão ser autenticadas em quaisquer órgãos públicos Estaduais ou Federais ou ainda em cartórios civis.

3.1.7. *Curriculum Lattes* impresso diretamente da Plataforma *Lattes*, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3.2. Comprovante de transferência ou pagamento identificado (original) da taxa única de inscrição: no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por disciplina, no Banco do Brasil S/A, Agência 3832-6, Conta

Corrente 991808-6, ou cópia do contracheque de um dos três últimos meses, comprovando vínculo com a UNEB, para a dispensa de pagamento da taxa. No depósito, o código identificador é o nº do CNPJ da UNEB: 14.485.841/0001-40 e o CPF do candidato.

3.3. Não haverá conferência de quaisquer conteúdos constantes no envelope no ato da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato a inclusão de todos os documentos exigidos no item 3 deste Edital. A ausência de quaisquer dos documentos listados acima eliminará automaticamente o candidato.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção dar-se-á no período de 27/07 a 14/08 de 2015, e será realizado pelos docentes responsáveis pela disciplina. Neste período, o candidato deverá consultar periodicamente o sítio do PPGESA - www.ppgesa.uneb.br, a fim de obter maiores informações e a verificação de chamadas.

4.2. Para efeito do processo seletivo, considerar-se-á a documentação apresentada pelo candidato e a Carta de Intenção, a análise será realizada pelos docentes da disciplina e terá como base unicamente o material enviado. Propomos dedicar atenção especial à elaboração de sua carta de intenção e à construção do seu *Curriculum Lattes*.

4.3. A Carta de Intenção deverá ser escrita no formulário disponível no site do PPGESA - www.ppgesa.uneb.br. Trata-se de um texto simples em Arial 12, espaçamento simples entrelinhas em no máximo uma lauda em papel A-4, no qual o candidato deve explicitar as razões que o levaram a optar por concorrer a uma vaga na disciplina. Sugerimos destacar relações entre os conteúdos a serem abordados, sua experiência e suas aspirações futuras. Evite o uso de citações e não inclua notas ou referências.

5. DO RESULTADO

O resultado será divulgado a partir do dia 14 de agosto de 2015 através do sítio www.ppgesa.uneb.br e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGESA, não sendo permitido prestar informação por telefone.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os selecionados deverão efetivar matrícula no dia 17 e 18 de agosto de 2015, das 08h às 13h, na Secretaria Acadêmica/PPGESA, mediante entrega, pelo candidato ou através de procuração simples, dos seguintes documentos:

- Formulário de Matrícula preenchido e devidamente assinado (disponível em www.ppgesa.uneb.br).
- Cópia do Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral;
- Cópia do comprovante de residência atual em nome do candidato aprovado, pais, cônjuge (anexar certidão de casamento), ou declaração do titular de que mora em residência de outra pessoa (anexar cópia do RG e CPF do titular);
- Cópia da Carteira de Reservista (para candidatos aprovados do sexo masculino);
- 01 (uma) foto 3x4 recente.

6.2. A não observância dos prazos implicará no cancelamento da matrícula.

6.3 O semestre letivo terá início na data a ser divulgada posteriormente, conforme programação a ser divulgada no sítio www.ppgesa.uneb.br e mural da Secretaria Acadêmica do PPGESA/UNEB.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O PPGESA poderá abrir novo(s) processo(s) de seleção para Aluno Especial em razão da sua programação curricular.

7.2. Os documentos dos candidatos não aprovados no processo seletivo serão entregues no período de 09 a 18/09/2015 na Secretaria do PPGESA e após esta data serão descartados.

7.3. Em nenhuma hipótese haverá ressarcimento da taxa de inscrição ou possibilidade de migração da disciplina para a qual o candidato foi aprovado para outra disciplina ofertada no semestre 2015.2.

7.4. A comissão da coordenação do processo de seleção simplificado para aluno especial não aceitará recursos no tocante ao resultado do processo seletivo.

7.5. Ao assinar a sua ficha de inscrição, o candidato declara ter lido e estar de pleno acordo com todas

as regras expostas neste Edital referente ao processo seletivo simplificado para aluno especial 2015.2.
7.6. Este Edital rege-se pela Resolução CONSU/UNEB n.º 468/2007, publicada na página 14 do Diário Oficial do Estado de 16.08.2007.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 15 de julho de 2015.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	PRAZOS
Inscrições	27/07 a 03/08/2015
Homologação dos pedidos de inscrição	05/08/2015
Resultado	14/08/2015
Matrícula	17 e 18/08/2015
Início das Aulas	A definir